



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ANEXO I

EDITAL Nº 047/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem e programas de saúde pública; dirigir, chefiar e organizar órgão de enfermagem de saúde pública.

b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde pública; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública, em rotinas aprovadas pela instituição de saúde pública; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência à gestante, parturiente ao recém-nascido; participar dos programas de atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução e assistência obstétrica em situações de emergência; participar em programas e atividades de educação sanitária; participar nos programas de segurança e higiene do trabalho bem como prevenção de acidentes e de doenças profissionais; participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diversos níveis de atenção à saúde; participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência à saúde; proceder a coleta de material e consulta de enfermagem; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: 40 (quarenta) horas semanais.

b) OUTRAS: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços, relacionados, com a saúde pública, em domingos e feriados, inclusive serviços de plantão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) INSTRUÇÃO: Nível superior.

b) IDADE: Mínima de 18 anos.

c) HABILITAÇÃO FUNCIONAL: Habilitação legal para o exercício da profissão e registro do COREN.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 23 de abril de 2024.

SÉRGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal